



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direcção Nacional

Comunicado aos OCS

O que está a ser transmitido na comunicação social não é verdade.

As associações sindicais e sindicatos quando questionam a senhora ministra da administração interna acerca de uma acta, recebem a informação de que não existe acta.

Ao que sabemos, ainda não existe novo articulado acerca de um eventual estatuto. Se tal existe, ainda não foi apresentado formalmente a nenhum sindicato ou associação sindical.

Uma negociação só é séria quando as partes dispõem do mesmo material de trabalho. *In casu* o articulado desse tão falado estatuto.

Os sindicatos e associações da PSP apresentaram os pontos comuns. Isso não foi transcrito para o novo texto estatutário.

A ASAPOL não poderá concordar com uma situação de pré - aposentação ou de aposentação indexada às incorporações na PSP.

- A pré- aposentação ou aposentação terá que ser automática, desde que o funcionário a ela tenha direito e ou o requeira;
- As 36 horas semanais são uma imposição do acórdão do Tribunal Constitucional;
- Os 25 dias de férias a que acrescem 1 dia por cada 10 anos de serviço efectivo, 1 dia pela idade de 40, 50 e 60 anos do funcionário deve-se ao facto de em 1998 concertação social com a função pública, o governo da altura em vez de aumentar aos salários optou por atribuir tempo de descanso;
- O direito a férias não pode depender do critério discricionário do supervisor, do comandante ou do director nacional;
- **A directiva comunitária 2003/88/CE**, acerca da organização do tempo de trabalho tem que ser implementada na PSP. Tal não acontece;
- **Não existe uma legislação sobre saúde e segurança no trabalho**, por força da entrada em vigor da Lei que define as condições de trabalho na função pública, Lei 35/2014 de 20 de Jun.
- É preciso legislação especial que autorize isente a PSP dos cortes nas pensões e na pré- aposentação. Aonde está esse documento?

A ASAPOL quer ver um estatuto onde conste um articulado que inclua os direitos e deveres e ainda uma tabela remuneratória. O que está a ser apresentado são rascunhos de algo que poderá vir ou não a acontecer.

Sede: Rua das Flores, n.º92 –B.º Cabeço de Mouro 2785-102 S. Domingos de Rana

Delegação Madeira: Estrada de Santo António da Serra, n.º 529 Sítio dos Casais 9100-268 Santa Cruz

Telefone 914813433, sede@asapol.net



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direcção Nacional

O que está a ser comunicado, não corresponde à verdade. Pensamos que as alterações das condições atmosféricas a que Portugal está a ser sujeito estarão a por detrás desse tipo de delírio, que terá saído dos lados da Praça do Comércio.

Lisboa, 09 de Junho de 2015

A direcção Nacional